

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

DEP. REQUISITANTE	Fundo Municipal de Assistência Social
OBJETO	Prestação serviços do Maestro e Professor de Música para atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Centro de Referência de Assistência Social
VALOR TOTAL PRÉVIO	R\$31.500,00

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pela sua gestora que ao final subscreve, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações constantes no processo de contratação de Prestação de serviços do Maestro e Professor de Música para atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Centro de Referência de Assistência Social

venho por meio deste **termo autorizar o prosseguimento da contratação.**

Fi

nalmente, com base nas análises realizadas pela Diretoria de Compras da Secretaria e ainda as informações da Secretaria Municipal de Planejamento e demais setores envolvidos, considerando a adequação às normativas legais vigentes, manifesto minha autorização para que o processo seja encaminhado a equipe de apoio do município de Lagoa da Confusão para elaboração dos documentos pertinentes a contratação de Prestação serviços do Maestro e Professor de Música para atender os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do Centro de Referência de Assistência Social

Ressalto que esta autorização não exige a observância rigorosa dos procedimentos legais, éticos e técnicos, garantindo a transparência e a eficiência na contratação.

Este termo de autorização é parte integrante do processo de contratação e deve ser arquivado juntamente aos demais documentos relacionados.

Lagoa da Confusão – TO, 27 de janeiro de 2026

Anna Flávia Lino Cardoso Carlos
Secretária Municipal de Assistência Social

AUTUAÇÃO

Na presente data, neste Departamento de Compras, no Anexo I da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO, na qualidade de Agente de Contratação, com o auxílio da equipe de apoio, em conformidade com a demanda de contratação apresentada e os documentos encaminhados a este departamento, foram adotadas as seguintes providências:

- 1) - **Autuação do presente processo**, que seguirá com o número de Processo Administrativo nº **276/2026**;
- 2) - Conforme evidenciado nos documentos e informações em anexo, resolve autuar a modalidade de contratação como **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;
- 3) Anexar aos autos cópia dos atos de designação desta comissão e sobre a designação dos agentes de contratação e equipe de apoio;
- 4) Expedir comunicações, elaborar minuta de contrato/ofícios e/ou outros documentos que se fizerem necessários à contratação;

O processo de Dispensa de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores.

Lagoa da Confusão – TO, 02 de fevereiro de 2026.

Gilberto

GILBERTO ROCHA DE SOUZA
Agente Municipal de Contratação
Decreto Nº 074/2025

Fernanda R. Soares
FERNANDA RIBEIRO SOARES
Equipe de Apoio
Dec. 074/2025
MAT: 5823

Dulcineia Andrade Kehl
DULCINEIA ANDRADE KEHL
Equipe de Apoio
Dec. 074/2025

Dulcineia Andrade Kehl
Equipe de Apoio
MAT: 5273